



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 017/2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA
GESTÃO/FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, CUJO
OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIO: CAFÉ TORRADO
MOÍDO EXTRA FORTE E AÇÚCAR CRISTAL,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES,
POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO)
MESES.”**

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga e, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 030, de 22 de fevereiro de 2024, art. 13;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designadas as servidoras para Gestão/fiscalização contratual, firmado com a empresa **NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme abaixo discriminado:

Gestora: Keilla Meneghel Teixeira – Matrícula: 000459.

Fiscal: Ana Paula Almeida Gonçalves – Matrícula: 000463.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 30 de outubro de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente